



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.316/2021 - Em 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal de Educação Infantil "Bairro Acaraú".

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

CONSIDERANDO que os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil "Bairro Acaraú" estavam sendo atendidos nas dependências da EMEF "Geraldo Belletti Britto";

CONSIDERANDO que existe naquela localidade prédio específico para atendimento de alunos da Educação Infantil, denominada "EMEI "Creche Eduarda Sensini de Almeida".

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a extinção da Escola Municipal de Educação Infantil "Bairro Acaraú".

Art. 2º. Os alunos da Unidade Escolar de que trata o artigo 1º, passarão a ser atendidos na EMEI "Creche Eduarda Sensini de Almeida" – Bairro Acaraú.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 14 de setembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135